

Nome – RG – Média Geral – Classificação  
 Viviane Cristina Tofolo Chaud – 33.916.024-X – 8,7 – 1º  
 Tarsila Ferraz Frezza – 43.742.881-3 – 7,9 – 2º  
 Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 2 dias úteis, contatos da data da publicação.  
 Proc. 518/2013-IB/CRC.

## CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

Retificação  
 Onde se lê:  
 Convocação para as Provas (apresentar o documento de identificação):  
 - Sorteio do Tema para a Prova Didática – Dia: 10/04/2013, às 09 horas.  
 - Prova Didática – Dia: 11/04/2013, às 09 horas.  
 Leia-se:  
 Convocação para as Provas (apresentar o documento de identificação):  
 - Sorteio do Tema para a Prova Didática – Dia: 09/04/2013, às 08 horas.  
 - Prova Didática – Dia: 10/04/2013, às 08 horas.  
 Registro, 28 de março de 2013.  
 Marcelo Ribeiro Mathias Duarte  
 Supervisor Técnico  
 STAAD/CER  
 Retificação Edital 33/2013-CER, publicado no DOE de 28/03/2013, Seção I, página 202.  
 Onde se lê:  
 Convocação para as Provas (apresentar o documento de identificação):  
 - Sorteio do Tema para a Prova Didática – Dia: 10/04/2013, às 09 horas.  
 - Prova Didática – Dia: 11/04/2013, às 09 horas.  
 Leia-se:  
 Convocação para as Provas (apresentar o documento de identificação):  
 - Sorteio do Tema para a Prova Didática – Dia: 08/04/2013, às 08 horas.  
 - Prova Didática – Dia: 09/04/2013, às 08 horas.  
 Registro, 28 de março de 2013.  
 Marcelo Ribeiro Mathias Duarte  
 Supervisor Técnico  
 STAAD/CER

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

EDITAL Nº - 025/2013 – FAMESP – RH  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades de Itapetininga.  
 I – CONSIDERAÇÕES  
 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades ambulatoriais.  
 2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.  
 3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do AME.  
 II – DO SALÁRIO  
 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T.acima referida, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 III – DAS INSCRIÇÕES  
 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 06 a 15 de abril 2013.  
 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,  
 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.  
 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br  
 IV – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS  
 1. Para se inscrever o candidato deverá:  
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;  
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;  
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 15/04/13) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.  
 OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.  
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.  
 OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.  
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
 Ser brasileiro;  
 Ser enfermeiro;  
 Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 Gozar de boa saúde física e mental;  
 Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
 Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.  
 OBSERVAÇÕES:  
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
 V – DA PROGRAMAÇÃO  
 1. Anatomia e Fisiologia Humana.

2. Técnicas Básicas de Enfermagem em Unidades Ambulatoriais e de Diagnóstico.  
 3. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) a pacientes internados;  
 4. SAE em Doenças Tropicais e Transmissíveis.  
 5. SAE em Materno-Infantil.  
 6. SAE em Pediatria.  
 7. SAE em Saúde Pública.  
 8. SAE em Pronto-Socorro e Emergências Ambulatoriais.  
 9. SAE em Ambulatório e Cirurgia Ambulatorial.  
 10. Ética de Enfermagem e Legislação de Enfermagem.  
 11. Imunizações.  
 12. Noções de Informática.  
 VI – DAS PROVAS  
 O Processo Seletivo constará de:  
 A. Prova Escrita, composta de 30 questões de múltipla escolha, na área de enfermagem, conforme programação acima.  
 B. Análise de Currículo Vitae.  
 O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:  
 1. Experiência de trabalho profissional devidamente comprovada de, no mínimo, 1 ano, sendo atribuído 2 pontos por ano até o máximo de 20 pontos.  
 2. Participação em atividades científicas extra-curriculares, na área de enfermagem ( Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, ...), nos últimos 5 anos, devidamente comprovada com cópia, sendo atribuído a cada atividade, 1 ponto, com máximo de 15 pontos.  
 3. Conferências, palestras, aulas, treinamentos ministrados, na área de enfermagem nos últimos 5 anos, devidamente comprovada com cópia, sendo atribuído a cada atividade, 1 ponto, com máximo de 15 pontos;  
 4. Publicações Científicas na área de enfermagem, devidamente comprovada com cópia, sendo atribuído 3 pontos a cada atividade, perfazendo um total de 15 pontos;  
 5. Apresentações Científicas em Congressos (Temas Livres e Posters), na área de enfermagem, devidamente comprovada com cópia, sendo 1 ponto a cada atividade, até o máximo de 10 pontos;  
 6. Mestrado regulamentado pelo MEC, devidamente comprovado com cópia, 05 pontos;  
 7. Doutorado regulamentado pelo MEC, devidamente comprovado com cópia, 10 pontos;  
 8. Curso de Especialização na Área de Internação, devidamente comprovado com cópia, 05 pontos.  
 9. Outros títulos a critério da Banca Examinadora, devidamente comprovado com cópia, com máximo de 05 pontos.  
 O currículo deve ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens conforme descrição acima. Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais e inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.  
 VII – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO  
 Prova Escrita .....Peso 9  
 Análise de Currículo .....Peso 1  
 VIII – DA EXECUÇÃO DA PROVA  
 1. PROVA ESCRITA  
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 20 de abril de 2013, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Sebastião Villaça – localizada na Avenida Padre Antonio Brunetti, 933-Vila Rio Branco-Itapetininga-SP, com duração máxima de 2 horas.  
 Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
 - Currículo Vitae (documentado);  
 - Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
 NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.  
 - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.  
 2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.  
 3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.  
 4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.  
 5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.  
 6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.  
 7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.  
 IX – DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO  
 1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.  
 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
 obtiver maior nota na prova escrita;  
 Obtiver maior nota na Avaliação Curricular;  
 tiver maior número de filhos;  
 tiver maior idade.  
 XI – DA ADMISSÃO  
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:  
 1. Documentos relacionados no item IV  
 2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro no COREN.  
 3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.  
 OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.  
 XII – DISPOSIÇÕES FINAIS  
 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.  
 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.  
 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.  
 Botucatu, 27 de Março de 2013.  
 Prof. Dr. Pasqual Barretti  
 - Diretor Presidente -  
 - FAMESP –  
 EDITAL Nº 026/2013 – FAMESP-RH  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de PSICÓLOGO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades – AME - Itapetininga.  
 I – CONSIDERAÇÕES  
 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.  
 2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.  
 3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do AME.  
 II – DO SALÁRIO  
 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.717,62 (um mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).  
 III – DAS INSCRIÇÕES  
 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 06 a 15 de abril 2013.  
 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,  
 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.  
 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br  
 IV – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS  
 1. Para se inscrever o candidato deverá:  
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;  
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 60,00 (sessenta reais), para pagamento na Rede Bancária;  
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 15/04/2013) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.  
 OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.  
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.  
 OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).  
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
 Ser brasileiro;  
 Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 Gozar de boa saúde física e mental;  
 Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
 Possuir Registro no CRP – Conselho Regional de Psicologia, no ato da Admissão;  
 Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.  
 OBSERVAÇÕES:  
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
 V – DAS PROVAS  
 O Processo Seletivo constará de:  
 1. Prova Escrita: questões de múltipla escolha abrangendo temas de Psicologia:  
 - Psicologia Infantil,  
 - Terapêuticas ambulatoriais em Saúde Mental;  
 - Políticas de Saúde Mental;  
 - Teoria e técnica de psicoterapias;  
 - Psiquiatria Dinâmica;  
 - Código de Ética da Profissão  
 2. Análise de Currículo Vitae.  
 ANÁLISE DO CURRÍCULO  
 O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:  
 1. Cursos de Especialização e aprimoramento, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.  
 2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.  
 3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.  
 4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 20 pontos.  
 5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.  
 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.  
 Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.  
 VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO  
 1. Prova Escrita .....Peso 9  
 2. Análise de Currículo Vitae .....Peso 1  
 OBS: Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos.

## VII – DA EXECUÇÃO DAS PROVAS PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 20 de abril de 2013, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Sebastião Villaça – localizada na Avenida Padre Antonio Brunetti, 933-Vila Rio Branco-Itapetininga-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.  
 2. Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
 - Currículo Vitae (documentado);  
 - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
 NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.  
 - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.  
 1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.  
 1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.  
 1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.  
 1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.  
 1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.  
 1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.  
 1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.  
 VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO  
 1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50 (cinquenta) na prova escrita.  
 2. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br.  
 3. Os candidatos deverão, no ato da prova escrita, entregar seu currículo, devidamente documentado, para posterior análise da banca examinadora.  
 IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.  
 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que:  
 obtiver maior nota na prova escrita;  
 obtiver maior nota no currículo vitae;  
 tiver maior número de filhos;  
 tiver maior idade.  
 X – DA ADMISSÃO  
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:  
 1. Documentos relacionados no item IV;  
 2. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRP;  
 OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.  
 XI – DISPOSIÇÕES FINAIS  
 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.  
 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.  
 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.  
 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.  
 Botucatu, 27 de março de 2013.  
 Prof. Dr. Pasqual Barretti  
 Diretor Presidente  
 FAMESP  
 Edital 027/2013 – FAMESP – RH  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função NUTRICIONISTA, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades - AME - Itapetininga.  
 I – CONSIDERAÇÕES  
 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do AME, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-ambulatoriais.  
 2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.  
 3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo AME.  
 II – DO SALÁRIO  
 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T.acima referida, é de R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais).  
 III – DAS INSCRIÇÕES  
 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 06 a 15 de abril 2013.  
 1. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,  
 2. - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.  
 3. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br  
 IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS  
 1. Para se inscrever o candidato deverá:  
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;  
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;